



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5634

E-mail: [vereadorarildoboleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorarildoboleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR Mauro César de Oliveira Sá, Secretário Municipal de Transportes**, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

1) Limpeza de duas (2) fossas sépticas na Avenida São Bento na Comunidade de Valão de Areia, Distrito de Itaoca Pedra, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal propositura visa atender à solicitação dos moradores, de limpeza de 2 fossas localizadas na Avenida São Bento, nas residências de Maria Cândida e Fabrício Bento, tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de higiene, saúde pública e bem-estar para os moradores da localidade, evitando transtornos como mau cheiro, proliferação de insetos e possíveis riscos à saúde. A medida se faz necessária para assegurar a qualidade de vida e a adequada manutenção sanitária da área.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Abril de 2026.

**ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)**

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

